

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 001/2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

(Autoria: Mesa Diretora)

SÚMULA: Altera o valor da bolsa-auxílio dos estagiários do Poder Legislativo previsto no Anexo I da Resolução 002/2022.

RAFAEL DE JESUS VENTURA, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução: Art. 1º O Anexo I da Resolução n. 002/2022, alterado pela Resolução n. 004/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I			
Nível de Ensino	Carga horária (semanal)	Valor da bolsa-auxílio	Auxílio-transporte mensal
Ensino Médio	20 horas	R\$ 639,39	R\$ 53,00
Ensino Médio	30 horas	R\$ 959,10	R\$ 53,00
Ensino Técnico	20 horas	R\$ 778,90	R\$ 53,00
Ensino Técnico	30 horas	R\$ 1.168,34	R\$ 53,00
Graduação	20 horas	R\$ 930,03	R\$ 53,00
Graduação	30 horas	R\$ 1.395,04	R\$ 53,00
Pós-Graduação	20 horas	R\$ 1.127,67	R\$ 53,00
Pós-Graduação	30 horas	R\$ 1.691,48	R\$ 53,00

Campo do Tenente, em 19 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE JESUS VENTURA

Presidente

MARCOS WESLEY LAZARINO

Vice-Presidente

GUSTAVO BRUN PINTO RIBAS VIZENTIN

1º Secretário

JOSEMAR VEIGA LAZARINO

2º Secretário

Publicado por:
Mariane de Souza
Código Identificador:6D94DE25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2026. Edição 3475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>